



ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA PEDIDO DE MARCAÇÃO DE BANCA

INSTRUÇÕES PARA OS ALUNOS DA BOTÂNICA

IMPORTANTE – PARA MARCAÇÃO DE BANCA

ANTES de enviar a sua solicitação de defesa confira o seguinte **Checklist**:

- A unidade do SEI que os membros internos (professores da UnB) têm acesso deve ser informada no formulário, para que seja disponibilizado a Ata de defesa para assinatura;
- O discente e todos os membros externos (mesmo os vinculados ao Programa de Pós-Graduação) devem fazer o cadastro como USUÁRIOS EXTERNOS no SEI, seguindo o passo a passo em anexo (este passo a passo deve ser enviado pelo discente ao membro externo – informando que este cadastro é feito uma única vez para participação em todas as bancas);
- Os currículos Lattes (em PDF) dos membros externos devem ser anexados ao e-mail. O CPF e a instituição onde trabalham devem estar descritos no formulário.
- Encaminhe também no mesmo e-mail em um único arquivo em formato PDF os seguintes dados (caso não seja possível enviar estes dados junto com a solicitação, encaminhar ANTES da data da defesa para que possam ser adicionados ao sistema):

Quantidade de páginas da dissertação/tese
Título da dissertação/tese em Português e Inglês
Resumo em Português e Inglês
Palavras-chave em Português e Inglês

Tese ou Dissertação (PDF)

1. Resumo (PDF) conforme o modelo disponível no site <https://www.ppgbotunb.com/sobre-1-cr06>.
Salvar o arquivo com o nome do(a) discente.
2. Formulários:
 - a) Termo de Autorização para Disponibilização de Teses e Dissertações Eletrônicas no Repositório Institucional da UnB;
 - b) Em caso de Publicação Parcial o(a) discente deverá solicitar o Formulário de Justificativa de Publicação Parcial (**ibpos@unb.br**) ou baixar do site <https://www.ppgbotunb.com/sobre-1-cr06>.
 - c) Declaração de Originalidade de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado.

Assinatura: ressalvo que não será aceito à assinatura recortada e colada no documento por não ter validade jurídica e administrativa, ou seja, só tem validade a assinatura direto no papel ou a assinatura eletrônica disponibilizada pelo SOUGOV.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).

3. Nada Consta do Herbário e do Laboratório de Anatomia Vegetal, para as dissertações de Anatomia e Taxonomia (M, D).
4. **Doutorado (D):** comprovante de apresentação de **pelo menos dois** trabalhos em evento(s) científico(s) sobre o tema da tese;
5. **Mestrado (M):** comprovante de apresentação de **pelo menos um** trabalho em evento científico sobre o tema da dissertação;
6. **Doutorado:** apresentação de comprovante de aceite ou publicação de **pelo menos um** manuscrito em periódico científico com corpo editorial e com impacto na área de atuação do PPG-BOT. O manuscrito deve ser resultante da tese e em coautoria com o(a) orientador(a). O aluno deverá ser o primeiro autor do manuscrito.
7. **Mestrado:** apresentar pelo menos um de seus capítulos ou algum anexo na forma de manuscrito em língua inglesa e no formato para a publicação em periódico científico com corpo editorial e com impacto na área de atuação do PPGBOT.
8. Histórico escolar constando ter cursado as disciplinas obrigatórias (Seminários em Botânica I (M, D); II - Estágio em Docência 1 (M, D); Estágio em Docência 2 (D), Estágio em Docência 3 (D); III - Cerrado: Ambiente e Vegetação (M, D), conforme Regulamento do PPGBOT Art. 28 (M, D); ter cursado pelo menos 24 créditos (M) e 30 (D), conforme Regulamento do PPGBOT Art. 32 (M) e 38 (D); ter sido aprovado no exame de qualificação Regulamento do PPGBOT Art. 32 (M) e 38 (D).
9. Cursar pelo menos uma disciplina em cada uma das subáreas da Botânica, a saber: Fisiologia Vegetal, Anatomia Vegetal e Taxonomia Vegetal (M) (Regulamento do PPGBOT Art. 22).
10. Membros banca (D): professor(a) orientador(a), que a presidirá, e por três outros membros titulares e por um suplente. Entre os membros titulares com direito a julgamento, um deve ser vinculado à Universidade de Brasília, e os demais externos à UnB (Regulamento do PPGBOT Art. 39).
11. Membros banca (M): professor(a) orientador(a), que a presidirá, e por 2 (dois) outros membros titulares, sendo um(a) não vinculado(a) à Universidade de Brasília e por um(a) suplente vinculado(a) ao PPGBOT (Regulamento do PPGBOT Art. 33).

Por gentileza, a documentação deve ser enviada para este e-mail ibpos@unb.br com **pelo menos 30 dias** de antecedência.